



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO/INDEFERIDO - REOPÇÃO**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL) NO EXERCÍCIO DA REITORIA, Professora Doutora Ilka do Amaral Soares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.713, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio desta publicação, a **relação final dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido/indeferido**, referente ao Processo Seletivo Classificatório para **Reopção** nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2024 – PSCTRE/UNCISAL/24:

INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL DA ISENÇÃO DE TAXA
13597	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.
13914	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.
13933	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.

1. Os candidatos com o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br> e imprimir o Documento de Arrecadação (DAR) para pagamento até a data apresentada no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024 (Retificado em 30/01/2024), conforme procedimentos descritos no referido Edital.

Maceió, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

Vice-Reitora da UNCISAL no exercício da Reitoria